

Extratos de Contratos



Página 1 de 1

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 12/2025 - SME

Inexigibilidade de Licitação nº 06/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021 e consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, **RESOLVE**:

RATIFICAR e AUTORIZAR a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa **M MACHADO ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 39.457.096/0001-57, com endereço na Rua Germino Alexandrino Correia, nº 341, São Judas Tadeu, Jequié – BA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados na organização e realização da Jornada Pedagógica Municipal 2025 com painéis formativos e oficinas pedagógicas com palestrantes especializados nas temáticas propostas, conforme as condições e os valores especificados na proposta apresentada e aceita.

VALOR GLOBAL: R\$ 33.220,00 (trinta e três mil duzentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 07.11 – Fundo Municipal de Educação

Projeto Atividade: 2.027 – Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Educação

Código: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea 'f' da Lei nº 14.133/2021.

HOMOLOGAR o procedimento, por preencher os requisitos legais e não se constatar vício de legalidade e/ou legitimidade.

Comunique-se a adjudicatária para assinatura do contrato.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Iramaia - BA, 07 de fevereiro de 2025

Agripino Ramos da Silva
Prefeito Municipal